

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		1972112	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão	
RPS nº. 2052651, Série: F, emitido em 21/10/2020, conversão em 21/10/2020				21/10/2020 09:14:44
				Código de Verificação
				<b>8GT74605</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	<b>Razão Social:</b>	SENFFNET LTDA		
	<b>CPF / CNPJ:</b>	03.877.288/0001-75	<b>Inscrição Municipal:</b>	17 01 0405102-8
	<b>Endereço:</b>	SENADOR SOUZA NAVES, 001240 LJ 02 - BAIRRO: CRISTO REI - CEP: 80050152		<b>Tel.:</b> 41 - 33131841
	<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> fiscal@senff.com.br
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO			
<b>CPF / CNPJ:</b>	01.645.691/0001-43	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	SILVESTRE JAREK, 120 - COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO - BAIRRO: BAIRRO: CENTRO - CEP: 83535000			
<b>Município:</b>	Campo Magro	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> contato@camaradecampomagro.pr.gov.br	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
CREDITO INSERIDO - ALIMENTACAO R\$4.620,00				
DADOS BANCÁRIOS - BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 1656 CONTA CORRENTE: 12.064-7				
VALOR A SER PAGO R\$ 4.620,00,				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 4.620,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$4.620,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
15 - 01 - Administração de fundos, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, e de carteira de clientes, com exceção da administração de fundos públicos e programas sociais, tais como do Programa de integração Social - PIS, do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e da Previdência Social.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
4.620,00	0,00	2,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				

